PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 374/13

Considerando que o Conselho Estadual de Combate à Corrupção e à Impunidade, órgão colegiado e consultivo vinculado à Procuradoria-Geral do Estado, tem como finalidade sugerir e debater medidas e estratégias de combate à corrupção e à impunidade no Estado da Bahia;

considerando que compete ao Conselho Estadual de Combate à Corrupção e à impunidade:

I - contribuir para a formulação da política de combate à corrupção e à impunidade, a ser implementada pelo Estado e órgãos e entidades da administração pública estadual;

II - sugerir projetos e ações prioritárias da política de combate à corrupção e à impunidade;

III - sugerir procedimentos que promovam o aperfeiçoamento e a integração das ações de incremento da transparência e de combate à corrupção e à impunidade, no âmbito da administração pública estadual;

IV - atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil organizada para o combate à corrupção e à impunidade;

V - realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública e o combate à corrupção e à impunidade;

considerando que o Conselho Estadual de Combate à Corrupção e à Impunidade será composto por conselheiros, designados pelo Poder Executivo Estadual.

É de fundamental importância para a sociedade baiana que tenha uma administração pública transparente e vigilante, porque uma quantia considerável de recursos públicos são desviados ilicitamente, desfalcando os investimentos em políticas e programas públicos. A apresentação do presente Projeto pretende contribuir com o desejo, de toda a sociedade, de combater a corrupção e garantir que os recursos públicos sejam geridos sempre de forma transparente, e retornem de forma eficiente e objetiva a todos. Para tanto, e contando com a aprovação do presente **Projeto de Indicação**, esperamos o apoio unânime dos nobres edis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação do Conselho Estadual de Combate à Corrupção e à Impunidade no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2013.
ERON VASCONCELOS - TIA ERON